



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	DEFINIÇÃO DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DA COAFIN-CAU/PE

## **DELIBERAÇÃO Nº 150/2024 – COAFIN-CAU/PE**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 75ª Reunião, em Recife-PE, no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Seção IV, Art. 109 do Regimento Geral do CAU, em que os trabalhos de comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto;

Considerando também o Art. 110 desse mesmo Regimento em que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão definidos, dentre os membros da comissão, por meio de homologação do respectivo plenário, após a indicação dos membros da comissão recém constituído;

### **DELIBEROU:**

1. Aprovar como Coordenador da COAFIN-CAU/PE o membro titular **Marcos Germano dos Santos Silva** E como Coordenador(a) Adjunto(a) a Conselheira Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 06 de fevereiro de 2024

**Marcos Germano dos Santos Silva**

Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE



## 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

#### Histórico da votação:

75ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 06/02/2024

**Matéria em votação:** DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COAFIN-CAU/PE PARA O EXERCÍCIO 2024

**Resultado da votação:** Sim ( 03 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausência ( ) Total ( 03 )

**Ocorrências:** \_\_\_\_\_

**Coordenador da Sessão:** Marcos Germano dos Santos Silva